

MENSAGEM Nº 33/2024

BREJINHO/PE, EM 07 DE JUNHO DE 2024

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa,

Faço o uso do presente expediente oficial de comunicação entre os poderes municipais, para ao externar a horna em cumprimentá-los, encaminhar as leis:

- ➤ LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 619/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024, cuja ementa, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PROMFAC, DENOMINADO BREJINHO MULTICULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ► LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 620/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024, cuja ementa, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO PE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2024

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO

Recebido em

Assin -